

Edital de Retificação
Vestibular de Medicina – primeiro semestre de 2022
Universidade Municipal de São Caetano do Sul

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Vestibular da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) para o curso de Medicina, com ingresso no 1º semestre de 2022, publicado em 25 de agosto de 2021.

Ao contrário do que foi publicado anteriormente, as matrículas dos aprovados no Concurso Vestibular de Medicina com ingresso no 1º semestre de 2022 **serão realizadas pela Internet (e não mais de forma presencial)**. Nesse contexto, retifica-se aqui os itens 8.2; 8.2.1; 8.2.2; 8.3; 8.6; 8.7; 8.7.1; 8.7.2; 8.10; 8.11; 8.11.1; 8.11.2 e 8.13 do edital de abertura. Em lugar deles, leia-se:

8.2 As matrículas dos aprovados em primeira chamada ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, por meio do link www.uscs.edu.br/matricula, devendo o candidato aprovado realizar os procedimentos, em suas respectivas datas, conforme descrito no Anexo 1 deste Edital de Retificação.

8.2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá fazer o *upload* de uma foto e dos documentos, conforme datas descritas no Anexo 1 deste Edital de Retificação. O upload desses documentos deve ser realizado, exclusivamente, pelo link www.uscs.edu.br/matricula, com os documentos nos formatos JPEG ou PDF, e conforme orientações constantes no respectivo link.

8.2.2 Os documentos a serem inseridos, em formato digital, no sistema de matrícula, por meio do link www.uscs.edu.br/matricula são os mesmos descritos do itens 8.3.1 ao item 8.3.8 do Edital de Abertura do Vestibular.

8.2.3 Além de realizar o *upload* da documentação, o candidato, também pelo link www.uscs.edu.br/matricula, terá acesso ao boleto bancário, devendo realizar seu pagamento conforme datas estabelecidas no Anexo 1 deste edital de retificação. O valor da matrícula se refere à primeira parcela da semestralidade (ou seja, efetuada a matrícula, o estudante só precisará pagar a próxima mensalidade no mês de fevereiro de 2022).

8.2.4 Além do boleto bancário, pelo link www.uscs.edu.br/matricula, o candidato aprovado também deverá realizar a assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços, que inclui Autorização de Matrícula e Termo Declaratório.

8.2.5 Quando o candidato tiver idade menor de 18 anos, um dos pais ou o responsável legal deverá ser o único responsável pela assinatura de toda a documentação pertinente à matrícula. Nesse caso, deverá, no próprio link de matrícula, confirmar seus dados pessoais e informar, no campo correspondente, os dados do pai ou responsável que fará a assinatura digital do contrato.

8.3 Somente após realizados todos os procedimentos (*upload* dos documentos; Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços; e pagamento do boleto bancário, dentro dos prazos e seguindo as normas estipuladas neste Edital de Retificação) a matrícula estará concluída.

8.6 Caso as vagas não tenham sido preenchidas em sua totalidade na primeira chamada, a relação de convocados para matrículas em segunda chamada será divulgada no portal www.uscs.edu.br a partir das 14h00, do dia 14 de dezembro de 2021.

8.7 As matrículas dos aprovados em segunda chamada ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, por meio do link www.uscs.edu.br/matricula, devendo o candidato aprovado realizar os procedimentos, em suas respectivas datas, conforme descrito no Anexo 1 deste Edital de Retificação.

8.10 Ao processo de matrículas em segunda chamada aplica-se, integralmente, o disposto no item 8.3 do presente Edital de Retificação.

8.11 Caso as vagas não tenham sido preenchidas em sua totalidade na segunda chamada, a relação de convocados para matrículas em terceira chamada será divulgada no portal www.uscs.edu.br a partir das 14h00, do dia 21 de dezembro de 2021.

8.10 Todas as convocações seguirão, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos no vestibular, até o preenchimento das vagas disponíveis.

8.11 As matrículas dos aprovados em terceira chamada ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, por meio do link www.uscs.edu.br/matricula, devendo o candidato aprovado realizar os procedimentos, em suas respectivas datas, conforme descrito no Anexo 1 deste Edital de Retificação.

8.11.1 Ao processo de matrículas em terceira chamada aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 8.3 do presente Edital de Retificação.

8.11.2 Em havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em terceira chamada, a partir da quarta chamada, a realizar-se a partir do dia 10 de janeiro de 2021, os candidatos serão convocados por ligação telefônica e por e-mail, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

8.13 Ao processo de matrículas em quarta chamada ou subsequentes aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 8.3 do presente Edital de Retificação.

ANEXO 1 - CRONOGRAMA RETIFICADO

EVENTO	DATA
<p>Matrícula: aprovados em 1ª chamada Período para aprovados em 1ª chamada fazer o <i>upload</i> dos documentos para matrícula; realizar a assinatura digital do contrato de prestação de serviços; e efetuar o pagamento do boleto bancário. O acesso para realização de todos esses procedimentos é o link www.uscs.edu.br/matricula.</p>	<p>6 de dezembro de 2021 (a partir das 14h00)</p> <p>7 e 8 de dezembro de 2021 (período integral)</p> <p>9 de dezembro de 2021 (até às 12h)</p>
<p>*Publicação da lista de aprovados em 2ª chamada no site da USCS www.uscs.edu.br</p>	<p>14 de dezembro de 2021 (a partir das 14h00)</p>
<p>*Período para aprovados em 2ª chamada fazer o <i>upload</i> dos documentos para matrícula; realizar a assinatura digital do contrato de prestação de serviços; e efetuar o pagamento do boleto bancário. O acesso para realização de todos esses procedimentos é o link www.uscs.edu.br/matricula.</p>	<p>14 de dezembro de 2021 (a partir das 14h00)</p> <p>15 de dezembro de 2021 (período integral)</p> <p>16 de dezembro de 2021 (até às 12h00)</p>
<p>*Publicação da lista de aprovados em 3ª chamada no site www.uscs.edu.br*</p>	<p>21 de dezembro de 2021 (a partir das 14h00)</p>
<p>*Período para aprovados em 3ª chamada fazer o <i>upload</i> dos documentos para matrícula; realizar a assinatura digital do contrato de prestação de serviços; e efetuar o pagamento do boleto bancário. O acesso para realização de todos esses procedimentos é o link www.uscs.edu.br/matricula.</p>	<p>21 de dezembro de 2021 (a partir das 14h00)</p> <p>22 de dezembro de 2021 (período integral)</p> <p>23 de dezembro de 2021 (até às 12h00)</p>
<p>A partir da 4ª chamada, em havendo vagas disponíveis, as convocações serão feitas por e-mail e telefone.</p>	<p>A partir de 10 de janeiro de 2022</p>

*Caso as vagas disponíveis não tenham sido preenchidas em sua totalidade na chamada anterior.

São Caetano do Sul, 09 de Novembro de 2021.

Prof. Dr. Leandro Prearo
Reitor